

INDICAÇÃO Nº 62/2024

AUTOR: VEREADOR MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando a criação de uma equipe da administração municipal para fiscalizar os serviços prestados pela SANESUL.

JUSTIFICATIVA

É sabido que a empresa SANESUL, é concessionária no município na prestação de serviços de água e esgoto. Dentre suas atribuições estão os reparos de canos de água e tubulação de esgoto instalado sob o solo e quando necessário realizar esses reparos, existe corte de asfalto, escavação de buraco e outros procedimentos, o que ocasionam prejuízos à população pela demora da empresa SANESUL no reparo do asfalto aberto, na retirada do local imediatamente a terra de expurgo e outros.

A criação desta referida equipe para fiscalizar, notificar e caso necessário aplicar as penalidades cabíveis a empresa é necessária, pois com a demora dos reparos após os consertos causa danos ao município como buracos abertos por semanas, acúmulo de água que dentre outros riscos, proporcionando um ambiente propício para a proliferação de doenças, como por exemplo, a dengue.

Espero contar com o pronto atendimento, tendo em vista a sua grande importância da regularização da correta prestação de serviços por parte da SANESUL.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 15 de março de 2024.

**MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO
VEREADOR**